Das deliberações do Júri são lavradas atas, a facultar às candidatas e aos candidatos sempre que o solicitem.

14.2 — Composição

Presidente: Mestre Maria da Conceição Grave Ribeiro, Chefe da Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património;
1.º Vogal Efetiva: Helena Cabaça, Coordenadora Técnica;
2.º Vogal Efetiva: Dilar Bartolomeu, Assistente Técnica;
1.º Vogal Suplente: Maria João Gomes, Assistente Técnica;
2.º Vogal Suplente: Ana Guerreiro, Assistente Técnica.

15 — Legislação necessária à preparação da realização da prova de conhecimentos

Lei Orgânica do Ministério das Finanças — Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro;
Diplomas orgânicos da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — Decreto Regulamentar n.º 37/2012, de 10 de abril, Portaria n.º 112/2012, de 27 de abril, Despacho n.º 799/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2018;
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) — Aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública (SIADAP) — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
Regime de Administração Financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
Lei do Orçamento do Estado para 2018 — Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
Regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, no que respeita à competência para autorizar a despesa — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
Regime dos compromissos e dos pagamentos em atraso — Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
Regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro;
Regulamento do Sistema Nacional de Compras Públicas — Regulamento n.º 330/2009, de 30 de julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 30/07/2009;
Princípios orientadores do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) — Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho;
Regime do Parque de Veículos do Estado — Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, Portaria n.º 382/2009, de 12 de março (publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 12/03/2009) e Regulamento n.º 329/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 30/07/2009;
Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, NCP 3, 5 e 6 — Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.
Todos os diplomas legais e regulamentares mencionados devem ser considerados com as alterações e na sua redação vigentes à data da realização da prova.

16 — Os parâmetros da avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva grelha de ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reunião do Júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas à/ao(s) candidata/o(s) sempre que solicitadas.

17 — Para o exercício do direito de participação da/o(s) interessada/o(s) é obrigatório o uso de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças (publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8/5/2009), disponível para download no sítio da internet da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em www.sgmf.gov.pt, área de «Emprego e RH/Recrutamento e Seleção/Formulários de audiência prévia e candidatura».

18 — Em cumprimento do disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, no ponto 8.1 do formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

2 de março de 2018. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Peixoto*.

311181745

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 3620/2018

Por despacho de 7 de fevereiro de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Câmara Municipal de Baião, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora Susana Vitória de Araújo Ribeiro Carreira Gregório técnica superior no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 31 de dezembro de 2017.

6 de março de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311181364

Aviso n.º 3621/2018

Por despacho de 2 de março de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Câmara Municipal de Portimão, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora Ana Paula Vicente dos Santos Alfares assistente técnica no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças de Faro, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de março de 2018.

6 de março de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311181331

Aviso n.º 3622/2018

Por despacho de 2 de março de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Câmara Municipal de Portimão, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria das trabalhadoras Ana Cristina Estevão Caracol e Carla Filipa Simões dos Santos técnicas superiores no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocadas na Direção de Finanças de Faro, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

6 de março de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311181275

Despacho n.º 2838/2018

Designação como representantes da Fazenda Pública da Direção de Finanças de Lisboa

1 — Nos termos do disposto nos pontos n.º 4 e 5 do Despacho n.º 6436/2016, de 22 de abril, da Sra. Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), nos artigos 53.º e 54.º, n.º 1, alínea *c*) e n.º 2, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, designo, para intervirem em representação da Fazenda Pública, nos processos referidos no Artigo 15.º, n.º 1 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, para além dos já designados pelo Despacho n.º 10368/2017, publicado no *Diário da República* n.º 230/2017, Série II de 2017-11-29, os licenciados em Direito:

Ana Catarina Quintino Nobre
Ana Cristina da Silva Oliveira
Lídia Raquel dos Santos Gaspar
Liliana Patrícia Pinheiro Escada
Patrícia Alexandra Domingues Oliveira
Paulo Jorge da Fonseca e Silva
Sara Elisabete Teixeira da Silva
Susana Isabel da Silva Paiva Morais Pinto
Vera Lúcia de Carvalho Sequeira

2 — Este Despacho produz efeitos desde 5 de fevereiro de 2018, ficando, por este meio, ratificados os atos praticados a partir daquela data.

19 de fevereiro de 2018. — O Diretor de Finanças de Lisboa, *Fernando Cristóvão Cardoso Lopes*.

311178943